

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética Hospitalar .....	CV	Semestral .....	135	T:41; OT:26	5	
Investigação I .....	ENF	Semestral .....	135	T:41; OT:26	5	

QUADRO N.º 5

## 4.º ano

## 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Administração e Gestão de Cuidados .....	ENF	Semestral .....	79	S:39	3	
Ensino Clínico em Saúde Mental e Psiquiátrica .....	ENF	Semestral .....	246	E:175	9	
Ensino Clínico na Comunidade .....	ENF	Semestral .....	477	E:360	18	
Enfermagem Pediátrica .....	ENF	Semestral .....	104	T:52	4	
Ensino Clínico: Opção .....	ENF	Semestral .....	477	E:360	18	
Enfermagem — Conduta Profissional .....	ENF	Semestral .....	52	OT:26	2	
Investigação II .....	ENF	Anual .....	162	OT:26; TP:20; S:40	6	

Notas:

- (1) Designação da unidade curricular;
- (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;
- (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
- (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;
- (5) Horas de contacto T (teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico\_Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);
- (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
- (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.

204733692



## PARTE J1

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extracto) n.º 12145/2011

Referência: Aveiro/CSL/79/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 6.º grau, Coordenador do Serviço Local de Atendimento de Vagos, do Centro Distrital de Aveiro, do Instituto da Segurança Social, I. P..

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

09-05-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204731586

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**

Aviso n.º 12146/2011

**Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção  
intermédia de 4.º grau — Sector de envelhecimento activo**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 2 de Fevereiro de 2011, foi determinada a abertura de procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 4.º Grau — Sector de Envelhecimento Activo, integrado na Divisão de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

2 — Área de actuação: Ao Dirigente Intermédio de 4.º Grau do Sector de Envelhecimento Activo compete, coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependa hierarquicamente, orientar, controlar e avaliar a actuação e eficiência da unidade funcional que coordena, gerir os equipamentos e meios materiais bem como os recursos, técnicos e humanos afectos à sua unidade funcional, garantir a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, a boa execução dos programas e activida-